



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV

Nº 2031

Publicação Semanal

Segunda-feira, 3 de dezembro de 2012

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1.401 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 69116/2012 - CAAPSM, L,

DECRETA:

Art. 1º APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 320501 Marilu Joanita Ruthes Maggiolo
- II) CARGO/FUNÇÃO Professor Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- III) TABELA/REFERÊNCIA/NÍVEL 11 / III / 87
- IV) TIPO DE APOSENTADORIA aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais
- V) DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 01/12/2012
- VI) FUNDAMENTAÇÃO Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o Art.40,§ 5º da Constituição Federal.
- VII) PROVENTOS R\$ 7039,39 Base Cálculo MÊS SETEMBRO/2012

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Júnior - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública, Walter Marcondes Filho - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 1.426, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Valter Akira Ywazaki - matrícula nº 22.679-3, para, a partir de 29 de novembro de 2012, exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER - código DS01Q, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1.432 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 220.000,00 para reforço da dotação da Câmara Municipal de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e no art. 10, da Lei nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Fonte de Recursos 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 01010.01.031.0001.2.001 - Coordenação das Atividades Legislativas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01010.01.031.0001.2.001	3.1.90.46	01001	100.000,00
	3.3.90.30	01001	100.000,00
	3.3.90.33	01001	20.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.345 de 8 de novembro de 2012 publicado no Jornal Oficial do Município, edição 2.019 de 14 de novembro de 2012.

Londrina, 30 de novembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-74/2012
ATA COMPLEMENTAR 01**

- MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0053/2012;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0047/2012;
- DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2012
- ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSL;
- ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA;
- FORNECEDOR: G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP.
- CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21.
- ENDEREÇO: Rua Francelho, nº. 72, Fundos, Vila Nova, Arapongas, Paraná, CEP: 86.707-040, telefone: (43) 3055-3166, E-mail: gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br.
- Homologado o presente processo licitatório, no dia dez de abril de 2012, torna público, para que produza os efeitos legais a presente ATA COMPLEMENTAR à Ata de Registro de Preços nº 0074/2012, cujo objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO conforme descrição abaixo, com o objeto de atendimento ao Ofício 0207/2012-DF/FMS e conforme Orientação nº 1526/2012 -PGM

lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Unidade	Quant. Original Ata	Quant. Aditivada	Porcentagem Aditivada	Total
4	1	10831	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	PREMISSE	R\$ 11,00	UN	502	125	24,90%	R\$ 1.375,00

- Do valor máximo a ser gasto com à presente ata complementar será de R\$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais).
- A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 115 da Lei nº 8666/93, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados
- O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina, 05 de Novembro de 2012. Gerson Moraes de Arújo - Prefeito do Município, Denílson de Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública, Guilherme Delmônico Cestari da Silva Costa - G.D.C da Silva Costa - Araçongas - EPP.

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-173/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-315/2012

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0042/2012, publicado no Jornal Oficial do Município, edição 2015, no dia 09 e novembro de 2012, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO o lote 13 do pregão em comento, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS E FLUÍDOS PARA VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS, conforme fundamentação e decisão constante do respectivo processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 27 de novembro de 2012. Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0082/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0323/2012.

MODALIDADE: DISPENSA n.º DP/SMGP - 0080/2012, CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, de 21/09/2012 até 18/01/2013.

DATA: 29/10/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP - 0020/2010 - Contrato nº SMGP-0007/2011.

CONTRATADA: SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

É objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período entre 08/10/2012 a 16/12/2012.

DATA: 25/10/2012.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML- 104/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP/CAAPSML-757/2012

OBJETO: Credenciamento da pessoa física: ESPERIDIÃO JORGE FILHO, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPSML.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES, E TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML- 105/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP/CAAPSML-758/2012

OBJETO: Credenciamento da pessoa física: AXEL WERNER HULSMEYER, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPSML.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES, E TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML- 106/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP/CAAPSML-759/2012

OBJETO: Credenciamento da pessoa física: JORGE PEREIRA CARDOSO JUNIOR, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPSML.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES, E TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2012

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 004/2012, cujos preços registrados são da empresa DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA. - EPP, a qual tem por objeto eventual aquisição de mobiliário de escritório abrangendo: 10 (dez) cadeiras, modelo diretor, com base giratória cromada, com multirregulagem, assento em espuma injetada e revestida com couro ecológico, na cor azul, certificado pelo INMETRO, e de acordo com as especificações da NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego; 15 (quinze) cadeiras modelo secretaria executiva, com base giratória e apoio para os braços, com assento e encostos revestidos em tecido resistente, produto fabricado conforme exigências da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e NR 17 de 2007, do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); 20 (vinte) cadeiras, tipo secretária executiva com base fixa, com assento e encostos revestidos em tecido resistente, produto fabricado conforme exigências da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e NR 17 de 2007, do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e 8 (oito) estantes em aço, com seis prateleiras em chapas nº 22, com reforço e tratamento anti-ferruginoso, coluna em chapa nº 16, nas dimensões de 198cm X 92cm X 40 cm, de cor cinza, com roscas e parafusos niquelados, produto de primeira qualidade, para atender as necessidades da COHAB-LD, pelo período de 12 (doze) meses.

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer em vigor o prazo de vigência da Ata acima referida e terá início a partir de sua publicação.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 26 de novembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXARADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB

Com base nas informações constantes do Relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 1.158/2012, referente à Concorrência Pública nº 002/2012-COHAB-LD - REPETIÇÃO, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a classificação apresentada pela referida Comissão Especial de Licitação, e em consequência ADJUDICO à licitante vencedora, IGREJA CRISTÃ PRIMITIVA, conforme segue:

Item	Local	Quadra	Data	m ²	Valor da proposta	Forma de pagamento
1	Jardim Maracanã	2	31	193,16	R\$. 17.200,00	Em 05 (cinco) parcelas
2	Jardim Maracanã	2	32	227,92	R\$. 20.300,00	Em 05 (cinco) parcelas

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Londrina, 23 de novembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB.

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 759

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2010 - COHAB-LD.

Objeto do Quarto

Aditivo Contratual:

I - Prorrogação do prazo de execução da manutenção dos sistemas objeto do Contrato Administrativo nº 000.759, ora aditivado, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de novembro de 2012, com término previsto para o dia 24 de novembro de 2013.

II - O Prazo de vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias, após a conclusão do prazo de manutenção dos sistemas.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho e Edgard Cortes de Figueiredo, e como Contratada a empresa Exactus Software Ltda., representada por seus Sócios-Gerentes, Archibaldo Tomas Clark Vicentini e Rogério Andrade Brasileiro.

Do Fundamento: O presente aditivo fundamenta-se nas informações e justificativas contidas no Memorando elaborado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, datado de 09 de novembro de 2012, no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, datado de 22 de novembro de 2012 e na autorização concedida pela Presidência da COHAB - LD, datada de 22 de novembro de 2012, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e, ainda, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 19 de abril de 2010 e Primeiro, Segundo e Terceiros Termos Aditivos, firmados, respectivamente em 27 de julho de 2010, 06 de junho de 2011 e 06 de setembro de 2011.

Data de assinatura: 26 de novembro de 2012.

Londrina, 26 de novembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 872

Modalidade: Pregão Presencial nº 872/2010 - COHAB-LD.

Objeto do Quarto

I - A supressão dos serviços e valores constantes do Item 1.5 do Contrato ora Termo Aditivo: aditivado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - Com a supressão acima aludida, a COHAB - LD, pagará a CONTRATADA, a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), quantia esta relativa aos Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Contrato ora aditivado;

III - Permanecem em vigor as condições de pagamentos pactuadas no Contrato ora aditivado.

IV - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditivado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/11/2012.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico respectivamente, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, Edgard Cortes de Figueiredo e Luiz Cândido de Oliveira e como CONTRATADA o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES, neste ato representado por sua Presidente, Nilza Aparecida Freres Stipp.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações e justificativas contidas no Memorando Nº 478/2012 elaborado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, datado de 12 de novembro de 2012, no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, datado de 14 de novembro de 2012 e na autorização concedida pela Diretoria Administrativo/Financeiro da COHAB - LD, datada de 14 de novembro de 2012, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com base nos artigos 57, II e 65, I, "a" e "b" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e, ainda, nos termos da Cláusula Quinta Inciso V do Contrato ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 20 de dezembro de 2011, Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos, firmados, respectivamente em 24/02/2012, 09/04/2012 e 14/08/2012.

Data de assinatura: 14 de novembro de 2012.

Londrina, 14 de novembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 910

Modalidade: Convite nº CC 002/2012 - COHAB-LD.

Objeto do Terceiro**Aditivo Contratual:**

I - A supressão do valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), correspondente a 3,306319655949686 % do valor originalmente contratado de R\$ 82.871,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), referente à supressão dos serviços de retirada e remanejamento de aparelhos de ar- condicionado previstos no contrato objeto deste aditivo;

II - Fica ajustado que o valor final a ser pago à CONTRATADA é R\$. 80.131,60 (oitenta mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos);

III - O pagamento será feito conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo ora aditivado.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, Edgard Cortes de Figueiredo e Luiz Cândido de Oliveira e como Contratada a empresa BISCAIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Ewerton Luis Stadler Biscaia.

Do Fundamento: Fundamenta-se na justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização do Contrato, através do Memorando nº 463/2012, de 01 de novembro de 2012, parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, datado de 06 de novembro de 2012 e autorização concedida pela Diretoria Administrativa/Financeira, datada de 21 de novembro de 2012, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo Contratual, como se neles estivessem transcritos, com base no artigo 65,

inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e previsão constante da Cláusula Sétima, inciso XII do Contrato ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 25 de maio de 2012, e Primeiro e Segundo Termos Aditivos firmados, respectivamente, em 10 de setembro de 2012 e 08 de outubro de 2012.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2012.

Londrina, 27 de novembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012 - COHAB

A **COHAB-LD**, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 - COHAB-LD, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais descritos abaixo, para atender as necessidades da COHAB-D, pelo prazo de 12 (doze) meses:

- Café torrado e moído, embalagem de 500g
- Açúcar cristal pacote com 5 kg.
- Papel sulfite A4 branco, alcalino 75 gramas 210 x 297 com 500 folhas.
- Papel higiênico rolo com 0,10 cm x 60 metros, branco macio pacote com 50 folhas - fardo com 64 unidades.

Licitante classificada e vencedora da Licitação: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ: 72.272.149/0001-30), com proposta, conforme abaixo:

Item	Marca:	Preço Unitário Proposto	Preço Total Proposto
ITEM 01	COROL	R\$ 9,88	R\$ 8.892,00
ITEM 02	MARINGAENSE	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
ITEM 04	DELLY	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$. 18.146,00 (dezoito mil, cento e quarenta e seis reais)	

Para o item 03, não houve propostas de interessados, resultando, portanto, o citado item "DESERTO" no presente certame.

A Pregoeira, ao final assinada, ADJUDICOU o objeto da presente licitação para a empresa acima citada e encaminhará o processo completo do certame em pauta, para superior apreciação e HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente da COHAB-LD, para posterior contratação, após cumpridos todos os preceitos legais pertinentes.

Londrina, 27 de novembro de 2012. Maria Veronica Sciena - Pregoeira.

ERRATA

IPPUL

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

DECRETO

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 2027, DO DIA 28 DE NOVEMBRO, NA PÁGINA 22, NO QUE SE REFERE AO DECRETO 1379, CONSIDERA-SE TAMBÉM O SEGUINTE ANEXO:

**DECRETO Nº. 1379 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
ANEXO ÚNICO**

Servidor Tab/Ref/Niv	Data Vigência Tab/Ref/Niv	Cargo – Classe	Função	
140414 - Maria José da Silva 32/II/107	1/10/2012 32/II/107	Gestor de Planejamento	GEP01	Serviço de Análise em Planejamento e Gestão
142174 - Rosangela Portella Teruel 6/II/2	1/10/2012 6/II/2	Técnico de Gestão Pública B	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão
143472 - Sirlene Ruzzon Hernando 32/II/1	1/10/2012 32/II/1	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade

No **Jornal Oficial 1916**, página 16, de 13 de Julho de 2012, referente à **Portaria de Nomeação nº. 341/2012-GSAP/DGTES/AMS**:

ONDE SE LÊ:

135143 - Benedita Aparecida da Costa Victorino

LEIA-SE:

135186 - Mayhara da Silva Carvalho

PML

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados a alteração da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0211/2012 - Prestação de serviços de exames de mamografia e citologia oncológica destinados à Campanha de Prevenção de Câncer realizada pela CAAPSM. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 30 de novembro de 2012. Denilson Vieira Novaes - SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Gerson Moraes de Araújo

Secretário de Governo - Gervázio Luiz de Martin Junior

Jornalista Responsável - Elsa Rosa Caldeira - Mtb. 9071

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br